PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 021/2020 - CAU/RJ, 05 de MAIO de 2020.

Afastar temporariamente de suas funções de Gerente de Fiscalização por licença remunerada o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira e designar a servidora Elaine Machado Rossi para substituí-lo

Considerando as portarias 001/2020, 002/2020 e 003/2020, que estipulam medidas de contingência em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19;

Considerando o exposto no § 3º do artigo 3º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que garante ao servidor que será considerada justificada qualquer falta ocorrida em virtude de medidas de isolamento ou quarentena em virtude da pandemia causada pelo vírus COVID-19;

Considerando que o cônjuge do servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira exerce atividade de profissional de saúde e que recentemente a referida pessoa foi diagnosticada com COVID-19;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira de suas funções, sob regime de licença remunerada pelo período inicial de 14 (quatorze) dias.

Art. 2º. Nomear a servidora Elaine Machado Rossi para substituir o servidor Rodrigo Abbade Pinto de Oliveira nas funções de Gerente de Fiscalização, que perceberá seu salário acrescido da diferença do seu salário e do salário inicial do cargo de Gerente de Fiscalização constante no Plano de Cargos e Salários do CAU/RJ, na proporção de período em que durar a substituição e desde que este não seja menor que seu salário.

Art. 2º Ao final do prazo assinalado no artigo 1º desta portaria, a situação do servidor afastado será reavaliada em virtude do quadro médico apresentado por ele ou por seu cônjuge.

Art. 4º. Cessada substituição, a servidora Elaine Machado Rossi retornará ao patamar remuneratório originário.

Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 2020.

Jeferson R. M. Salazar
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ